



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 026 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Indico ao Executivo Municipal, para que solicite ao departamento competente da municipalidade para que os mesmos façam os devidos estudos para realizar a extensão de asfalto da Rua dos Cardeais, bairro Olaria –Cajamar - Centro, faltando apenas alguns metros para a conclusão do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que moradores vem sofrendo com a falta de asfalto, pois o local está levantando muita poeira, dificultando e comprometendo a saúde dos moradores que residem naquele local.

Plenário Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2023

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
100/2023

DATA / HORA
12/01/2023 16:53:40

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08/ fevereiro / 2023
Despacho:	Antecaminha - le
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 29– GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

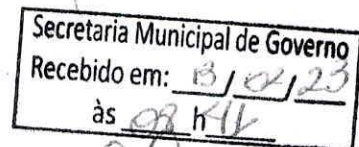
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2023 a 019/2023; de 021/2023 a 077/2023; de 079/2023 a 141/2023 e de 143/2023 a 152/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910